



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 351, terça-feira, 08 de dezembro de 2015

**LEI Nº 8.119, de 08 de dezembro de 2015.**

**Reconhece de utilidade Pública Municipal o Instituto de Preservação e Recuperação da Biodiversidade Viva a Cidade - Instituto Viva a Cidade - IVC.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Instituto de Preservação e Recuperação da Biodiversidade — Instituto Viva Cidade - IVC", entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.354.831/0001-15, com sede localizada na Rua Otto Boehm, número 756, bairro América, no município de Joinville.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/12/2015, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202642** e o código CRC **81FB5088**.

**DECRETO Nº 26.103, de 08 de dezembro de 2015.****Redistribui servidor.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica redistribuído, a partir de 01 de dezembro de 2015, para o quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, o servidor abaixo mencionado, de provimento efetivo, atualmente lotado no Hospital Municipal São José:

- Milton Pereira Correa Neto, matrícula nº 79533, ocupante do cargo de Médico - Auditor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/12/2015, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202540** e o código CRC **2A3F13D1**.

**DECRETO Nº 26.101, de 08 de dezembro de 2015.****Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDI.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei nº 4.733, de 02 de abril de 2003, que criou o Conselho Municipal do Idoso – COMDI e com a Lei nº 6.588, de 10 de dezembro de 2009, que a altera e consolida,

**DECRETA:**

Art.1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDI, para o mandato de 11/12/15 a 11/12/17, os membros titulares e suplentes, abaixo indicados:

**I – Representantes do Poder Público local:****a) Secretaria de Assistência Social:**

Titular: Luciana Cabral

Suplente: Elisabete da Silva Dias

**b) Secretaria da Saúde:**

Titular: Simone Afra Farias

Suplente: Kátia Sayuri Inoue

**c) Secretaria de Habitação:**

Titular: João Paulo Borges da Silveira

Suplente: Andréa Pavesi Martins

**d) Secretaria de Educação:**

Titular: Edilamar Borges Dias

Suplente: Elizabeth Fischer Teller de Proença

**e) Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ:**

Titular: Milton Américo dos Santos

Suplente: Viviani Bittencourt Marques

f) Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville:

Titular: Tiago Furlan Lemos

Suplente: Samir Alexandre Rocha

g) Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville:

Titular: Vanessa Juliana da Silva

Suplente: Marcelo Augusto da Silva

II – Representantes de organizações não-governamentais de âmbito municipal, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento ao idoso, legalmente constituídas há mais de dois anos:

a) Organizações de atendimento e convivência ao idoso:

Titular: Carmen Silvia Meyer Miranda

Suplente: Fabiana Domeciano

b) Associação e Sindicatos dos Aposentados:

Titular: Ari da Cunha

Suplente: Sergio Sant Anna

c) Associação de Profissionais Liberais:

Titular: Luciane Pereira Frutuoso

Suplente: Ascânio Pruner

d) Associações de Moradores:

Titular: Isaias de Pinho

Suplente: Susana Staats

e) Instituição de Longa Permanência de Atendimento ao Idoso:

Titular: Cristiane Krauser Gilgen

Suplente: Iara Martins Amaral

f) Entidade de Defesa dos Direitos do Idoso de Joinville:

Titular: Doris Deggau Fruit

Suplente: Lisete Freitas Vargas Ellmer

g) Usuários dos serviços das organizações governamentais e não governamentais:

Titular: Terezinha Prim

Suplente: Santa Rossi Vieira

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso não será remunerada, sendo considerada de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/12/2015, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202514** e o código CRC **61820484**.

**DECRETO Nº 26.093, de 02 de dezembro de 2015.**

**Concede aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora EMÍLIA

DOS SANTOS CIRINO, matrícula n. 17.092, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, em extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

**Udo Döhler**

Prefeito Municipal

**Marcia Helena Valério Alacon**

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social  
dos Servidores Públicos do Município  
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valério Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2015, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/12/2015, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0200119** e o código CRC **E229FD3F**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 353-GAB/SE-2015**

**Designa membros para compor o Conselho Escolar**

**da Escola Municipal Valesca May Engelmann ,  
referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018,  
e atendendo as determinações da Resolução  
nº 468/2015/CME.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal Valesca May Engelmann, referente Gestão setembro de 2015 - março de 2018, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

**I - Representante dos Estudantes**

Titular - Julia Cristina Prochnow

**II - Representante dos Pais e/ou responsáveis**

Titutlar - Scheila Villwock

**III - Representante dos Membros do magistério**

Titular - Valdynéia Tereza Marcelino Nunes Gonçalves

**IV - Direção da Unidade Escolar**

Membro Nato - Inara Marques Fluck

**V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar**

Titular - Sandra Regina Francisco da Rocha

**VI - Representante dos Membros da comunidade da região**

Titular - Acilda Patzelt

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de dezembro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 07/12/2015, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202085** e o código CRC **1A2CE363**.

## PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

Portaria 149/2015

Estabelece o horário especial de visitação pública às unidades da Fundação Cultural de Joinville a partir do dia 19 de dezembro de 2015.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso das suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.863, de 23 de abril de 1982, alterada pela Lei 3.333, de 22 de julho de 1996, e pela Lei nº 4.923, de 19 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º – Objetivando melhor atender a demanda de visitantes e adequar-se ao horário de verão e ao fluxo de turistas na cidade, a partir do dia 19 de dezembro de 2015, entrará em vigor o horário especial de visitação pública às unidades da Fundação Cultural de Joinville, sendo:

I – O Museu Nacional de Imigração e Colonização, O Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, o Museu de Arte de Joinville, o Museu Casa Fritz Alt e a Estação da Memória, a partir do dia 19 de dezembro de 2015, permanecerão abertos no horário das 10h às 16h, de terça-feira a domingo;

II – A Casa da Memória e o Cemitério do Imigrante de Joinville permanecerão abertos, no período de 04 de janeiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016, das 08h às 14 horas, de segunda-feira a sexta-



feira; e a partir de 01 de março de 2016, das 10 às 16 horas, de terça-feira a sábado;

III – O Arquivo Histórico de Joinville permanecerá aberto, a partir de 04 de janeiro de 2016, das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira;

IV – A Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, no período de 04 a 29 de janeiro de 2016, das 10h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira;

V – O Arquivo Histórico de Joinville, a Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, a Casa da Memória e o Cemitério do Imigrante permanecerão fechados no período de 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, retomando as atividades em 04 de janeiro de 2016;

VI – Nos dias 24, 25, 31 de dezembro de 2015 e 01 de janeiro de 2016, todas as unidades da Fundação Cultural de Joinville permanecerão fechadas;

VII – Às segundas-feiras, os Museus e a Estação da Memória permanecerão fechados para limpeza e manutenção das exposições, conforme convenções internacionais;

VIII – No período de 04 de janeiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2016, a Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, como unidade escolar, estará em férias coletivas, com atendimento da secretaria em horário especial das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, retornando às atividades administrativas normais em 04 de fevereiro de 2016 e às aulas em 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 01 de dezembro de 2015.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/12/2015, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2015, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0199712** e o código CRC **87AD10FF**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 573/2015**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras VÂNIA HOFFMANN, MARIANA DEUD e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 91/15, a fim de apurar a suposta responsabilidade do Senhor Adelir Stolf, ex-secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, que assinou juntamente com os ex-servidores Jean Carlos, Michelly e Murilo os relatórios mensais e as notas fiscais emitidos pela VH Informática, autorizando os pagamentos, sendo que ficou comprovado que a empresa não cumpriu as cláusulas contratuais, fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/14.

Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 11, inciso I da Lei.8.429/92.

Autuada esta, CITE-SE o ex-secretário, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 27 de novembro de 2015

**Udo Döhler**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/12/2015, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201334** e o código CRC **46CD036B**.

**PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UIC**

**PORTARIA Nº 151/2015**

**Divulga os projetos aprovados para o Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura – MMIC  
2015.**

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei 5.372, de 16/12/2005, no Decreto 12.839, de 17/03/2006, no Decreto nº 24.372 de 15 de abril de 2015, e na Portaria nº 87/2015, **autoriza:**

Art. 1º - Estão aptos a captar recursos junto aos contribuintes do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos e nos limites previstos nos art. 11 e 12, da Lei 5.372, de 16/12/2005, totalizando o valor de R\$ 2.852.459,77 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), os projetos abaixo relacionados, por ordem de protocolo:

### **Ações Afirmativas em Cultura até R\$ 20.000,00**

(Gênero, Etnia, Geração, Orientação Sexual e Pessoas com Deficiência)

| Prot. | Projeto                      | Proponente                                                        | Valor     | Nota |
|-------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| 19    | Boi de mamão boi de inclusão | Maria Bernadete de Oliveira                                       | 20.000,00 | 9,0  |
| 351   | Semana da Diversidade        | Sabrina Eliza de Souza                                            | 20.000,00 | 9,25 |
| 494   | Arte para todos              | Associação para integração social de crianças a adultos especiais | 20.000,00 | 9,12 |

**Artes Visuais até R\$ 30.000,00**

| Prot. | Projeto                                                                                           | Proponente                      | Valor     | Nota |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|------|
| 98    | Resgate das histórias em quadrinhos do Menino Caranguejo e seu impacto na comunidade de Joinville | José Francisco Peligrino Xavier | 30.000,00 | 9,0  |
| 428   | Um diálogo entre arte popular e arte contemporânea                                                | Nilton Santo Tirotti            | 26.620,00 | 9,0  |
| 456   | Estamparia Manual – Grafismos, texturas, cores e block printing                                   | Gilmara Farias                  | 29.100,75 | 8,75 |

**Audiovisual até R\$ 85.000,00**

| Prot. | Projeto                                  | Proponente              | Valor     | Nota |
|-------|------------------------------------------|-------------------------|-----------|------|
| 530   | Mário Avancini – Vida esculpida em pedra | Daniela Avancini Santos | 85.000,00 | 9,37 |
| 433   | Envelhecido em tonel de carvalho         | Joel Gehlen             | 85.000,00 | 9,25 |

**Carnaval até R\$ 30.000,00**

| Prot. | Projeto                                     | Proponente             | Valor     | Nota |
|-------|---------------------------------------------|------------------------|-----------|------|
| 466   | Desfile de Carnaval 2016 - Dragões do Samba | Evandro Censi Monteiro | 30.000,00 | 9,37 |
| 259   | Reciclando 2016 – Alegorias                 | Jackson de Oliveira    | 30.000,00 | 8,87 |
| 427   | Serrinha passado e futuro                   | Rosa Maria de Oliveira | 26.810,46 | 8,62 |

**Circo até R\$ 20.000,00**

| Prot. | Projeto               | Proponente       | Valor     | Nota |
|-------|-----------------------|------------------|-----------|------|
| 526   | Circolando Kombalhota | Luiz Diogo Souza | 19.994,00 | 9,25 |

**Comunicação em Cultura até R\$ 20.000,00**

| Prot.                                                      | Projeto                                       | Proponente                                   | Valor     | Nota |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|------|
| 349                                                        | Viola Caipira                                 | Talita Jordina Rodrigues                     | 20.000,00 | 8,87 |
| 51                                                         | Clássicos em Sintonia                         | Marcus Baer Llerena                          | 20.000,00 | 8,62 |
| 479                                                        | Segunda Temporada – Podcast Coisarada         | Álvaro Luiz Martins Scheid                   | 19.998,00 | 8,37 |
|                                                            |                                               |                                              |           |      |
| <b>Cultura Gastronômica Local até R\$ 12.000,00</b>        |                                               |                                              |           |      |
| Prot.                                                      | Projeto                                       | Proponente                                   | Valor     | Nota |
| 206                                                        | Valorização da gastronomia da área rural Jlle | Fundação 25 de Julho                         | 12.000,00 | 9,25 |
| 313                                                        | Alimento Sagrado                              | Cristiano da Costa                           | 12.000,00 | 6,5  |
| <b>Cultura Popular até R\$ 20.000,00</b>                   |                                               |                                              |           |      |
| Prot.                                                      | Projeto                                       | Proponente                                   | Valor     | Nota |
| 114                                                        | 11º Encontro Folclórico Cidade de Joinville   | Paulo Augusto Kühn                           | 19.590,00 | 9,62 |
| 180                                                        | Folclore Vai a Rua                            | Alexsandro do Nascimento                     | 20.000,00 | 8,75 |
| 137                                                        | Projeto Capaz                                 | Dante Luis Fagundes Lemos                    | 19.999,92 | 8,37 |
| <b>Dança até R\$ 35.000,00</b>                             |                                               |                                              |           |      |
| Prot.                                                      | Projeto                                       | Proponente                                   | Valor     | Nota |
| 103                                                        | 2º Congresso Sul de Dança e Cultura           | Sandra Regina Köhntopp                       | 35.000,00 | 9,12 |
| 204                                                        | Bolshoi para Joinville                        | Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil | 34.460,00 | 8,5  |
| 75                                                         | Projeto Aplausos                              | Darling Leuren Jean Quadros                  | 35.000,00 | 8,31 |
| 218                                                        | Vanera da AMA Cia de Dança                    | Amarildo Cassiano da Silva                   | 34.960,00 | 8,0  |
| <b>Eventos artísticos e/ou culturais até R\$ 80.000,00</b> |                                               |                                              |           |      |
| Prot.                                                      | Projeto                                       | Proponente                                   | Valor     | Nota |
| 362                                                        | 78a Festa das Flores                          | AJAO                                         | 80.000,00 | 9,87 |
| 21                                                         | Mais Cultura no Marli                         | Deogenir Sartori                             | 39.999,98 | 9,68 |

| 361                                                | Bandoneon Fest                                                                 | André Luiz Cruz                                                                  | 80.000,00 | 9,62 |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| 424                                                | 1ª Mostra de Cinema na Praça - Filmes Nacionais                                | Bruna Stein Gonçalves                                                            | 39.776,00 | 9,62 |
| <b>Festas Populares até R\$ 30.000,00</b>          |                                                                                |                                                                                  |           |      |
| Prot.                                              | Projeto                                                                        | Proponente                                                                       | Valor     | Nota |
| 439                                                | Décima Exposição e Feira do Anthurium e da Mangarito                           | APAFP Associação dos Produtores da Agricultura Familiar da Região de Pirabeiraba | 30.000,00 | 8,8  |
| 110                                                | 6ª Festa da Banana                                                             | Grupo de Desenvolvimento da Mulher Rural<br>Mulheres unidas                      | 25.600,00 | 8,3  |
| 474                                                | Carnaval – Festa do Povo                                                       | Edenilson Rosa                                                                   | 30.000,00 | 7,6  |
| 335                                                | Arraiá do Rock                                                                 | Antônio Francisco Pereira de Araujo                                              | 30.000,00 | 7,5  |
| 396                                                | Acampamento Farroupilha                                                        | Associação Mov. Farroupilha                                                      | 30.000,00 | 6,37 |
| <b>Formação em Cultura até R\$ 20.000,00</b>       |                                                                                |                                                                                  |           |      |
| Prot.                                              | Projeto                                                                        | Proponente                                                                       | Valor     | Nota |
| 135                                                | VIARTESANIAS Identidade Joinville - Produtos Artesanais de referência Cultural | Rita de Cássia Fraga da Costa                                                    | 20.000,00 | 10   |
| 74                                                 | Projeto Artes do Palco                                                         | Darling Leuren Jean Quadros                                                      | 20.000,00 | 9,75 |
| 27                                                 | A Mediação pelo prazer da leitura                                              | Katia Regina Eger Klauberg                                                       | 20.000,00 | 9,5  |
| <b>Livro, Leitura e Literatura</b>                 |                                                                                |                                                                                  |           |      |
| <b>Um no valor de até R\$ 24.000,00 e</b>          |                                                                                |                                                                                  |           |      |
| <b>Outros quatro no valor de até R\$ 12.000,00</b> |                                                                                |                                                                                  |           |      |
| Prot.                                              | Projeto                                                                        | Proponente                                                                       | Valor     | Nota |
| 406                                                | Superlativa Marina                                                             | Marina H. M. Mosimann                                                            | 24.000,00 | 8,62 |
| 178                                                | Publicação do Livro Coração Guarani                                            | Jurandy de A. Neto                                                               | 12.000,00 | 9,25 |
| 53                                                 | Respostas para tudo                                                            | Renato Guiesel Koenig                                                            | 11.880,00 | 9,25 |
| 18                                                 | Desenhando com Chimbica                                                        | Maria Bernadete de Oliveira Mattos                                               | 12.000,00 | 9,12 |
|                                                    |                                                                                | Katia Regina Eger                                                                |           |      |

| 28                                                                   | Comunidade em foco                                                                            | Rafaela Regina Eger Klauberg                           | 11.999,56 | 8,62 |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|------|
| <b>Manutenção de grupos e/ou Espaços Culturais até R\$ 50.000,00</b> |                                                                                               |                                                        |           |      |
| Prot.                                                                | Projeto                                                                                       | Proponente                                             | Valor     | Nota |
| 130                                                                  | Manutenção do Espaço Cultural Casa Iririú                                                     | Hélio Muniz                                            | 49.760,00 | 10   |
| 187                                                                  | Ponto de Cultura AMORABI – ano 2016: Manutenção do Espaço e de Atividades Artístico-Culturais | Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga     | 50.000,00 | 9,87 |
| 214                                                                  | Manutenção do Espaço Cultural El Clandestino Galeria de Arte                                  | João Guilherme da Costa                                | 49.953,82 | 9,75 |
| 112                                                                  | Sociedade Lírica – Desenvolvimento e Manutenção                                               | Sociedade Cultural Lírica                              | 40.350,00 | 9,62 |
| 511                                                                  | Joinville Jazz Big Band                                                                       | Gledison Zabote                                        | 49.988,88 | 9,5  |
| 197                                                                  | Manutenção do Galpão de Teatro da AJOTE                                                       | Associação Joinvilense de Teatro                       | 49.996,00 | 9,25 |
| 219                                                                  | Literatura Encena da AMA Cia de Dança                                                         | Amarildo Cassiano da Silva                             | 50.000,00 | 9,0  |
| <b>Música até R\$ 30.000,00</b>                                      |                                                                                               |                                                        |           |      |
| Prot.                                                                | Projeto                                                                                       | Proponente                                             | Valor     | Nota |
| 73                                                                   | Mostras Acadêmicas do Polo de Produção Musical do CBVJ                                        | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville | 30.000,00 | 9,75 |
| 336                                                                  | Espaço Autoral 2016                                                                           | Nedilo Xavier Pinheiro Junior                          | 30.000,00 | 9,75 |
| 322                                                                  | Domingos Musicais                                                                             | Sociedade Cultural Alemã de Joinville                  | 29.380,00 | 9,75 |
| 338                                                                  | Música nas Escolas Municipais de Joinville                                                    | Ananias Alves de Almeida                               | 30.000,00 | 9,75 |
| 422                                                                  | Um Dedo de Prosa Sobre o Jazz – 4ª Edição                                                     | Carlos Eduardo Floriani                                | 30.000,00 | 9,75 |
| 432                                                                  | Primeiro CD Judson Teixeira                                                                   | Judson Paulino Teixeira                                | 20.000,00 | 9,75 |
| 411                                                                  | Prática Instrumental: Saxofone                                                                | Vanda Moura Neves                                      | 28.800,00 | 9,75 |
| 293                                                                  | DVD Canto da Cigarra – Ana Paula da Silva – 20 anos de Carreira                               | Ana Paula da Silva                                     | 30.000,00 | 9,5  |
| 304                                                                  | Gravação e Lançamento do terceiro CD da Banda Symmetrya                                       | Jurandir Moreira Junior                                | 20.990,00 | 9,5  |

| 514                                                        | JAM no MAJ Jazz no Jardim do Museu de Arte de Joinville                          | Eliana Terezinha Ignácio                                  | 30.000,00 | 9,5  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|------|
| <b>Patrimônio Cultural Material até R\$ 85.000,00</b>      |                                                                                  |                                                           |           |      |
| Prot.                                                      | Projeto                                                                          | Proponente                                                | Valor     | Nota |
| 194                                                        | Conservação e restauro da Cobertura da Edificação Casa Kruger                    | Fundação 25 Julho                                         | 84.997,51 | 9,87 |
| 365                                                        | Obra de recuperação da cobertura da casa da família Ziesche – Alameda Bruestlein | Rosana Wiese                                              | 84.829,15 | 9,87 |
| 60                                                         | Sirene da Memória                                                                | Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Jlle         | 84.913,71 | 9,75 |
| 367                                                        | 2ª etapa da obra de restauração da Serraria Centenária Vogelsanger               | Silvio Vogelsanger                                        | 84.763,20 | 9,75 |
| 66                                                         | Palacete Schelemm – Conservação da cobertura                                     | Daniela Fritsche Campos                                   | 84.956,82 | 9,75 |
| 207                                                        | Representações sociais sobre o patrimônio cultural de Joinville                  | Fundação Educacional da Região de Joinville FURJ/Univille | 84.949,00 | 9,50 |
| 528                                                        | Salvaguarda e disseminação da obra de Fritz Alt – 2ª etapa                       | Wilka Seto Gehlen                                         | 84.890,00 | 9,37 |
| 179                                                        | Restauração do Cemitério                                                         | Girucia Leite de Andrade                                  | 84.784,00 | 8,25 |
| 341                                                        | Restauro da Edificação do acervo musical                                         | Anderson Dresch                                           | 85.000,00 | 8,12 |
| <b>Patrimônio Cultural Imaterial</b>                       |                                                                                  |                                                           |           |      |
| <b>Um no valor de até R\$ 40.000,00</b>                    |                                                                                  |                                                           |           |      |
| <b>Outros três de até R\$ 15.000,00</b>                    |                                                                                  |                                                           |           |      |
| Prot.                                                      | Projeto                                                                          | Proponente                                                | Valor     | Nota |
| 435                                                        | Vamos Experimentar                                                               | Fábio Salum                                               | 40.000,00 | 9,5  |
| 460                                                        | Adornos Típicos de Matriz Africana – confecção                                   | Evanira Maçaneiro                                         | 14.942,70 | 9,5  |
| <b>Residência e Intercâmbio Cultural até R\$ 30.000,00</b> |                                                                                  |                                                           |           |      |
| Prot.                                                      | Projeto                                                                          | Proponente                                                | Valor     | Nota |
| 297                                                        | Conexões entre dança e teatro                                                    | Maria Barbosa P. Fortuna                                  | 29.990,00 | 9,5  |
| 485                                                        | Aperfeiçoamento em piano                                                         | Matheus Correa Alborghetti                                | 21.636,31 | 8,5  |



| <b>Teatro até R\$ 35.000,00</b> |                                                       |                       |           |      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|------|
| Prot.                           | Projeto                                               | Proponente            | Valor     | Nota |
| 132                             | Canto Conta Zumbi                                     | Hélio Muniz           | 34.800,00 | 9,75 |
| 385                             | Teatro de Papel                                       | Humberto Soares       | 35.000,00 | 9,75 |
| 189                             | Memórias Re-partidas: quatro solos da Dionisos Teatro | Clarice Steil Siewert | 35.000,00 | 9,62 |
| 186                             | A Litorina em Cena                                    | Cristovão Petry       | 35.000,00 | 9,37 |

Art. 2º - Os projetos foram avaliados por membros da Comissão de Análise Projetos - CAP, bem como, aprovados em reunião plenária da CAP, realizada no último dia 07 de dezembro de 2015, conforme Art. 60 do Decreto nº 12.839, de 17 de março de 2006, sendo 75 projetos aprovados.

Art. 3º - O prazo para conclusão do projeto cultural beneficiado, não poderá ultrapassar 12 (doze) meses do recebimento da primeira parcela dos recursos, prorrogável por até 6 (seis) meses, a critério da Comissão de Análise de Projetos, havendo solicitação por escrito do responsável pelo projeto encaminhada à Executiva do SIMDEC, em conformidade com o disposto no Art. 22, § 2º, da Lei 5.372, de 16/12/2005, e do art. 82 do Decreto 12.839, de 17/03/2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

Rodrigo Coelho  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/12/2015, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a) Presidente**, em 08/12/2015, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202593** e o código CRC **568A92CE**.

### EDITAL SEI Nº 0198971/2015 - SEINFRA.UTP

Joinville, 01 de dezembro de 2015.

#### SEINFRA – UNIDADE DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

Pelo presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº 0198988.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 03/12/2015, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0198971** e o código CRC **68E1E52F**.

**EDITAL SEI Nº 0202136/2015 - SEMA.UCA**

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público as licenças ambientais emitidas por esta Secretaria entre os dias 01 e 30 de Novembro de 2015, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0202150 .



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes dos Santos, Secretário (a)**, em 07/12/2015, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202136** e o código CRC **EA1C496C**.

**EDITAL SEI Nº 0202155/2015 - SEMA.UCA**

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público os pedidos de licenciamento ambiental protocolados nesta Secretaria entre os dias 01 e 30 de novembro de 2015, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0202170.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes dos Santos, Secretário (a)**, em 07/12/2015, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202155** e o código CRC **BDFA02D3**.

---

## **EDITAL SEI Nº 0201543/2015 - SEMA.NAD**

Joinville, 04 de dezembro de 2015.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS**

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.**

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

| <b>Autuado</b>                                                                | <b>PAA</b>        | <b>Decisão Administrativa</b>                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Frank da Silva CIA LTDA ME (Motel Plumeville)                                 | 0413/13           | Manutenção da multa e regularizar fossa filtro                  |
| Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins                             | 0453/13           | Conversão da multa em advertência por escrito                   |
| V.S Comércio Peças para Veículos Automóveis LTDA                              | 0669/11           | Redução para 20 UPMS                                            |
| V.S Comércio Peças para Veículos Automóveis LTDA                              | 0670/11           | Redução para 10 UPMS                                            |
| V.S Comércio Peças para Veículos Automóveis LTDA                              | 0508/10           | Extinta a penalidade                                            |
| Thiesen Galvão Construtora Incorporadora e Imobiliária LTDA                   | 0138/15           | Manutenção da multa                                             |
| Thiesen Galvão Construtora Incorporadora e Imobiliária LTDA                   | 0460/13           | Redução para 10 UPMS                                            |
| Vitorio Albano                                                                | 0448/14           | Manutenção da multa                                             |
| Cooperativa dos Trabalhadores na Indústria de Polímeros de Joinville – Unipol | 0172/13: AIA 3633 | Redução para 20 UPMS                                            |
| Cooperativa dos Trabalhadores na Indústria de Polímeros de Joinville – Unipol | 0172/13: AIA 3634 | Redução para 02 UPMS                                            |
| Cooperativa dos Trabalhadores na Indústria de Polímeros de Joinville – Unipol | 0172/13: AIA 3636 | Redução para 05 UPMS                                            |
| Cooperativa dos Trabalhadores na Indústria de Polímeros de Joinville – Unipol | 0172/13: AIA 3638 | Redução para 05 UPMS                                            |
| Moacir Madeira                                                                | 0681/12           | Manutenção do embargo e demolição da construção                 |
| Emaísa Empreendimentos LTDA                                                   | 0522/11 A         | Reposição florestal                                             |
| Ogliari CIA LTDA                                                              | 0083/14           | Redução para 05 UPMS                                            |
| Mario Haubritch                                                               | 0092/14           | Conversão da multa em advertência por escrito                   |
| Imobiliária Zattar LTDA                                                       | 0086/14           | Redução para 05 UPMS e nova vistoria                            |
| Vectra Participações e Const. LTDA                                            | 0127/14           | Redução para 10 UPMS                                            |
| Rubens Nunes                                                                  | 0129/14           | Manutenção da multa                                             |
| Leas Industrial LTDA                                                          | 0131/14           | Levantado embargo e redução para 05 UPMS                        |
| Adriano Harger Luz                                                            | 0135/14           | Levantado embargo e convertida multa em advertência por escrito |
| Transjoi Transportes LTDA                                                     | 0140/14           | Manutenção da multa                                             |
| Goldenville Construtora e Incorporadora LTDA                                  | 0128/11           | Reposição florestal                                             |
| Bento Valdemiro Mendes                                                        | 0949/11           | Manutenção da multa                                             |
| Pedro Ferreira Dias                                                           | 0444/12           | Redução para 10 UPMS, apresentar ART e laudo geológico          |
| EJF Construções LTDA                                                          | 0885/11           | Manutenção da multa e apresentar ART                            |
| Villa's Empreendimentos Imobiliários                                          | 0934/11           | Manutenção da multa e apresentar ART                            |
| José Mattei                                                                   | 0854/11           | Redução para 10 UPMS e apresentar ART                           |
| Vanessa Schmidt                                                               | 0857/11           | Redução para 10 UPMS e apresentar ART                           |

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos  
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes dos Santos, Secretário (a)**, em 07/12/2015, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201543** e o código CRC **FEFA3F51**.

## EDITAL SEI Nº 0201545/2015 - SEMA.NAD

Joinville, 04 de dezembro de 2015.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA, **NOTIFICA** os autuados acerca do **Julgamento de 1ª Instância Administrativa dos Procedimentos Administrativos Ambientais**, abaixo listados. **Ressalvando-se os casos em que há negativa da comunicação por via postal, condicionando, assim, a aplicação do prazo de 10 (dez) dias corridos para recurso, na forma dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, ambos da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, bem como do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.**

- **Lista de Procedimentos Julgados:**

| <b>Autuado</b>                                      | <b>PAA</b> | <b>Decisão Administrativa</b>                                   |
|-----------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|
| Antonio Benedito Guimarães                          | 0951/11    | Manutenção da multa, do embargo e apresentar ART                |
| Gilda Ravache                                       | 0446/12    | Levantado embargo e convertida multa em advertência por escrito |
| Adalberto dos Santos Zatt                           | 0379/12    | Redução para 10 UPMS e apresentar ART                           |
| Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA             | 0301/13    | Manutenção do embargo, da multa e apresentar ART                |
| Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA             | 0302/13    | Levantado embargo e redução para 05 UPMS                        |
| Auto Posto Modena LTDA                              | 0001/14    | Conversão da multa em advertência por escrito                   |
| Casa Leve Acabamentos e Revestimentos               | 0036/14    | Manutenção da multa                                             |
| Eletro Pó Pinturas Especiais LTDA ME                | 0040/14    | Manutenção da multa                                             |
| Israel Komaski                                      | 0703/11    | Conversão da multa em advertência por escrito                   |
| Vicente Porto Nunes                                 | 0766/11    | Conversão da multa em advertência por escrito                   |
| Testmold Industria de Plásticos                     | 0069/14    | Redução para 05 UPMS                                            |
| ST Fabricação de Embalagens de Papéis               | 0070/14    | Conversão da multa em advertência por escrito                   |
| Vectaprar Construções e Empreendimentos             | 0071/14    | Conversão da multa em advertência por escrito                   |
| CCS Construtora e Incorporadora LTDA                | 0886/13    | Redução para 20 UPMS e cumprir determinações                    |
| Travessa São José Investimentos Imobiliários LTDA   | 0731/13    | Manutenção da multa e cumprir determinações                     |
| Arlton Madeira                                      | 0964/13    | Manutenção da multa e apresentar ART                            |
| Paulo Henrique Nicolau                              | 0976/13    | Conversão da multa em advertência por escrito                   |
| Paulo Henrique Nicolau                              | 0123/14    | Manutenção da multa                                             |
| Geral Comércio de Veículos LTDA (Arenacar Veículos) | 0982/13    | Manutenção da multa e do embargo                                |
| Posto Bemer LTDA                                    | 0990/13    | Redução para 20 UPMS                                            |
| Posto Bemer LTDA                                    | 0132/14    | Redução para 30 UPMS                                            |
| Posto Bemer LTDA                                    | 0133/14    | Conversão da multa em advertência por escrito                   |
| Francisco Assis da Silveira                         | 0901/13    | Cancelado AIA e nova vistoria                                   |
| Auto Posto JC LTDA                                  | 0945/13    | Levantado embargo e redução para 10 UPMS                        |
| Transportes e Guindastes Niehues LTDA               | 0874/13    | Cancelamento da multa                                           |
| Rodogarcia Transportes Rodoviários LTDA             | 0875/13    | Cancelada infração e oficiada FATMA                             |
| Resplendor Alimentos LTDA                           | 0430/13    | Redução para 10 UPMS                                            |
| Tuiuti Metais Nobres LTDA                           | 0466/13    | Conversão da multa em advertência por escrito                   |

O prazo acima referido entra em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação deste edital, nos termos do art. 143, §4º, do Código Municipal do Meio Ambiente.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos  
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes dos Santos, Secretário (a)**, em 07/12/2015, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201545** e o código CRC **8AAEA35A**.

---

## EXTRATO SEI Nº 0202422/2015 - HMSJ.UAD.ALI

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800126/2015, destinada a Aquisição Emergencial de Materiais de Laboratório. FORNECEDOR: DIAGNOSTICA CATARINENSE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.248.265/0001-18. VALOR TOTAL: R\$ 16.363,24 ( dezesseis mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00 Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 07/12/2015.

Joinville/SC, 07 de dezembro de 2015.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 08/12/2015, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202422** e o código CRC **F6AB4846**.

---

## EXTRATO SEI Nº 0202693/2015 - SAP.UPL.AFC

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

### REVOGAÇÃO DE DOCUMENTO, SEI -SAP.UPL.AFC

Revoga-se o documento SEI 0200645 - Portaria nº 104/2015/SAP, publicada em 07/12/2015 no DOEM nº 350, constante neste processo. O conteúdo do documento não surte mais efeito legal a partir da assinatura deste.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Servidor (a) Público (a)**, em 08/12/2015, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Teresinha Merbold, Coordenador (a)**, em 08/12/2015, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202693** e o código CRC **8AC76872**.

---

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0202010/2015 - HMSJ.UAD.AGC

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico nº 096/2015

CONTRATADAS: ASLI COMERCIAL LTDA; CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; GLENMARK FARMACEUTICA LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PROFARMA SPECIALTY S.A; GENESIO A. MENDES & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 357, e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

VALOR: : R\$ 4.428.732,10

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2015, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202010** e o código CRC **CE3B7308**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0197439/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 27 de novembro de 2015.

**Hospital Municipal São José - HMSJ**

Espécie: Aquisição

Modalidade e nº: Pregão Presencial nº 102/2015

Contratadas: Via D'Água Comércio de Produtos de Medição, Hidráulica e Saneamento Ltda ME;  
Apoio Materiais de Construção Ltda EPP

Objeto: Aquisição de material de hidráulica para o setor de manutenção do Hospital.

Dotação orçamentária nº: 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00 - código reduzido 357, e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

Valor: R\$ 28.008,18

Data da Assinatura: 27/11/2015

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 30/11/2015, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0197439** e o código CRC **778D3CCC**.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0202337/2015 - SEGOV.UAD**

### **CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Dispensa de Licitação nº 102/2015**

**Objeto:** Emissão de Certificação Digital para a Diretoria

Financeira da Câmara da Câmara de Vereadores de Joinville.

**Contratada:** Solução Digital Informática EIRELI - ME.

**Valor:** R\$ 955,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco reais)

**Data:** 04/12/2015.

**Prazo:** 20 dias.

**Base Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/12/2015, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202337** e o código CRC **3D2EFD3F**.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0202391/2015 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800125/2015, destinada a Aquisição Emergencial de Materiais de Laboratório. FORNECEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.232.826/0001-98. VALOR TOTAL: R\$ 3.719,12 (Três mil setecentos e dezenove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00 Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 07/12/2015.

Joinville/SC, 07 de dezembro de 2015.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 08/12/2015, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202391** e o código CRC **28F29336**.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0202914/2015 - HMSJ.UAD.ALI**

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800129/2015, destinada a Aquisição de peças para 01 (um) Chiller, marca Mecalor, Modelo 30-RI- 380V, Número de série 0745/09, Patrimônio13333, utilizado no setor Radioterapia. FORNECEDOR: ARPLUS REFRIGERAÇÃO LTDA, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.777.229/0001-86.VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00. Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 08/12/2015.

Joinville/SC, 08 de dezembro de 2015.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 08/12/2015, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202914** e o código CRC **52830836**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0201901/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

**HOSPITAL MUNICIPAL DE JOINVILLE****Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2010****Pregão Presencial 020/2010**

**Contratada:** Ondrepsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda

**Motivação:** *Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade com a Cláusula Sétima, item 7.10, do Contrato Administrativo n.º 063/2010, bem como nos termos do art. 65, § 1º, da lei 8.666/93.*

**Objeto:** Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade com a **Cláusula Sétima, item 7.10**, do Contrato Administrativo n.º 063/2010, fica alterado o valor mensal do contrato, no percentual correspondente a supressão de 8,96% (oito vírgula noventa e seis por cento) do valor mensal atualizado (conforme Termo de Apostilamento, de 23/11/15), em razão da redução de 1 (um) posto de vigilância 6 (seis) horas diurno de segunda a sexta feira – Posto SAME e 1(um) posto de vigilância 24 (vinte e quatro) horas TDM-CEDUG e acréscimo de 1(um) posto de vigilância 12 (doze) horas diurno TDM – PORTÃO

**Valor:** Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários haverá uma supressão mensal no valor contratual de R\$13.770,01 (treze mil setecentos e setenta reais e um centavo) o que corresponde a 8,96% do valor mensal atualizado do contrato. O valor mensal contratual passa de **R\$153.596,18 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos)**, para **R\$ 139.826,17 (cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)**, a partir de 1º/12/2015.

**Data da Assinatura:** 23/11/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2015, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201901** e o código CRC **192DE36F**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0202842/2015 - DETRANS.NAD**

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo Aditivo de Acréscimo de 25%

**CONTRATO nº 024/2015**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 013/2015

**EMPRESA CONTRATA:** S.H.C COMPONENTES HIDRÁULICOS LTDA

- EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos multi-marcas, incluindo o fornecimento de todos acessórios e peças de reposição pertencentes a 2ª CIRETRAN DE JOINVILLE de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital.

**DATA:** 08/12/2015

**VALOR:** Fica aditado o contrato 024/2015 em 25% (vinte e cinco por cento), dos valores unitários, perfazendo o valor total de **R\$ 20.650,03 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais e três centavos)**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 08/12/2015, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202842** e o código CRC **50C6A3B8**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0202833/2015 - DETRANS.NAD**

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação Contratual:

**CONTRATO n° 028/2014**

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade n°. 051/2014

**EMPRESA CONTRATA:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS

**OBJETO:** Publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do DETRANS

**DATA:** 08/12/2015

**PERÍODO:** 01/01/2016 à 31/12/2016



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 08/12/2015, às 17:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202833** e o código CRC **3C1F3D6B**.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0202730/2015 - DETRANS.NAD**

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação Contratual:

**CONTRATO n° 001/2015**

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade n°. 003/2015

**EMPRESA CONTRATA:** TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO - TRANSTUSA

**OBJETO:** Aquisição de vale transporte para os servidores do DETRANS

**DATA:** 08/12/2015

**PERÍODO:** 01/01/2016 à 31/12/2016





Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 08/12/2015, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202730** e o código CRC **72AD5EE2**.

## ERRATA SEI Nº 0198934/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de dezembro de 2015.

O Hospital Municipal São José de Joinville comunica aos interessados que promoveu alterações ao Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 330, disponibilizado em 10/11/2015, conforme segue:

### Onde se lê:

**OBJETO:** *"Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Sexta, item "6.12", do Contrato Administrativo n.º 082/2014, fica o mesmo SUPRIMIDO em 17,26% do valor global do Contrato (Primeiro Termo Aditivo), a partir do dia 01/10/2015, conforme tabela anexa (Anexo I - Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 082/2014)".*

**VALOR:** *"Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários haverá uma SUPRESSÃO no valor anual do contrato de R\$115.086,48 (cento e quinze mil e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). O valor anual deste contrato, passa de R\$ 666.525,12 (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos), para 551.438,64 (quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)".*

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2015

### Leia-se:

**OBJETO:** Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Sexta, item "6.12", do Contrato Administrativo n.º 082/2014, em razão da exclusão dos itens 2.7, 6.19 e 6.19.1 do Contrato e redução da jornada anual de atividades, fica o mesmo SUPRIMIDO em 17,26% do valor mensal do Contrato (Primeiro Termo Aditivo), a partir de 01/10/2015.

**VALOR:** Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários haverá uma SUPRESSÃO no valor mensal do contrato de R\$ 9.590,54 (nove mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). O valor mensal deste contrato, passa de R\$ 55.543,76 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 45.953,22 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2015

**Paulo Manoel de Souza**

## Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2015, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0198934** e o código CRC **59D3E609**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0202104/2015 - SED.NAD

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

# RESOLUÇÃO N.º 0492/2015/CME

Concede os Números de Registro para os Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados, promovidos por **ELÉTRICA ZENATO**, CNPJ nº 83.629.519/0001-60 à Rua Blumenau, nº 1934, Bairro América, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso IV, da Lei n.º 3.602, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado pela Plenária na Sessão de 24 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam autorizados os Números de Registro dos Cursos de Qualificação Profissional de Nível Básico abaixo relacionados ministrados por Elétrica Zenato, a saber:

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| Registro nº 0314/2015/CME | Eletricista de Manutenção |
| Registro nº 0315/2015/CME | Eletricista de Automação  |
| Registro nº 0316/2015/CME | Eletricista Rebobinador   |

**Art. 2º.** A presente resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação de Joinville, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de

dois mil e quinze.

**DENISE MARIA RENGEL**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Rengel, Usuário Externo**, em 07/12/2015, às 22:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202104** e o código CRC **2AECB9B4**.

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 0202685/2015 - SAS.UAC**

Joinville, 08 de dezembro de 2015.

## **RESOLUÇÃO 29/2015 - CMDCA**

***Dispõe sobre o Plano de Ação Financeiro do CMDCA para o exercício de 2016.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1992, e em seu Regimento Interno, por meio de sua Presidente e considerando que:

1. o CMDCA é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Joinville;

2. o fortalecimento da atuação articulada do CMDCA garante a convergência das diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, para a proteção integral determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

3. o Plano de Ação tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no município, como prioridade absoluta;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do CMDCA, referente ao exercício financeiro de 2016, que consubstancia o anexo I e II desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 03 de Dezembro de 2015.

**Darli Martins**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Darli Martins, Usuário Externo**, em 08/12/2015, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202685** e o código CRC **035C98D9**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0201939/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

**Hospital Municipal São José de Joinville**

**Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 063/2010**

**Contratada:** Ondrebsb Serviço de Guarda e Vigilância Ltda

**Objeto:** *Considerando o disposto na Cláusula Quinta, item 5.6, do contrato 063/2010, em razão da repactuação, acresce-se ao valor mensal do contrato, o equivalente a R\$ 6.266,70 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), o que corresponde a um acréscimo mensal de 4,25 % (quatro vírgula vinte e cinco por cento) do valor mensal inicial atualizado. O valor mensal do contrato passará de R\$ 147.329,48 (cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$153.596,18 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), a partir de 1º/12/2015.*

Assinatura em: 23/11/2015.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2015, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201939** e o código CRC **1535F842**.

**TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 62/15** - Ficou comprovado nos autos que o servidor Luiz Carlos Vieira assinou a Certidão de Conclusão de Obras nº 2145/2012, sem constar no processo de vistoria a liberação da obra pelo fiscal, infringindo desta forma os seguintes dispositivos legais: artigos 155, incisos II, VIII e X, 156, incisos VII e 172, incisos IV e XII da LC 266/08 e art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92, cabendo a penalidade de demissão, porém, levando-se em conta o tempo de serviço e os antecedentes funcionais, o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, conforme prevê o art. 167, parágrafo único da Lei Complementar 266/08, determino a penalidade de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias, prevista no art. 166, inciso II e 169 da Lei Complementar nº 266/08, para o servidor Luiz Carlos Vieira, matrícula nº 13558, Condutor de Veículo Automotor, ex Gerente da Unidade de Fiscalização da Secretaria de Infraestrutura Urbana, à época dos fatos.

Joinville, 20 de novembro de 2015

**Udo Döhler**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/12/2015, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201265** e o código CRC **4B5CD70A**.